



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – ABRIL / 2015			
UFR-PI (ABRIL/2015) = 2,71			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
<ul style="list-style-type: none">• ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:<ul style="list-style-type: none">• Pagamento Integral• Construção Civil.<ul style="list-style-type: none">• Pagamento Integral• Serviço de Comunicação• Concessionária de Energia Elétrica• ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)• ICMS Antecipação Total (diferimento)• ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria• ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)• Parcelamento do Crédito Tributário Normal• Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO• Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	15/04	Março/2015	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
	15/04	Março/2015	
	10/04	Março/2015	
	30/04	Março/2015	
	15/04	Março/2015	
	15/04	Março/2015	
	15/04	Março/2015	
	15/04	Parcela de Abril/2015	
	15/04	Parcela de Abril/2015	
	15/04	Parcela de Abril/2015	
<ul style="list-style-type: none">• IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	30/04	1ª Cota ou Cota Única – final 4 2ª Cota – final 3 3ª Cota – final 2	
<ul style="list-style-type: none">• IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)	27/04		
<ul style="list-style-type: none">• SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)	20/04	Março/2015	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
<ul style="list-style-type: none">• ICMS Retido na Fonte (operações internas)	15/04	Março/2015	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação	10/04	Março/2015	10 UFR-PI, até 30 dias
<ul style="list-style-type: none">• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes	15/04	Março/2015	50 UFR-PI, após 30 dias
<ul style="list-style-type: none">• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95	15/04	Março/2015	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
<ul style="list-style-type: none">• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	30/04	Março/2015	
<ul style="list-style-type: none">• Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	20/04	Março/2015	

(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.

(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.

(***) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de março de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora UNATRI